



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

## ATA Nº 04/2020 - CCE

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de 2020, às oito horas e trinta minutos, na sala virtual ([meet.google.com/tar-fbpg-wem](https://meet.google.com/tar-fbpg-wem)), reuniu-se o Conselho do Centro de Engenharias extraordinariamente, convocado e presidido pela Professora Isabela Fernandes Andrade, Diretora do Centro de Engenharias, com as presenças dos seguintes Conselheiros: Prof<sup>a</sup> Aline Ribeiro Paliga, Prof<sup>a</sup>. Ariane Ferreira Porto Rosa, Prof<sup>a</sup> Claudia Fernanda Lemons e Silva, Prof. Jorge Manuel Vieira Borges Lourenço Rodrigues, Prof<sup>a</sup> Andrea Souza Castro por Prof. Maurizio Silveira Quadro, Prof. Marcelo Schramm, Prof. Guilherme Jahnecke Weymar, Prof<sup>a</sup>. Gizele Ingrid Gadotti, Prof<sup>a</sup>. Merielen de Carvalho Lopes, Prof. Marcelo Lemos Rossi, Prof<sup>a</sup> Maria Laura Gomes Silva da Luz por Adamo Sousa Araujo, Prof. Rômulo Henrique Batista de Farias, Prof. Tiago Thompson Primo, Prof. Sigmar de Lima, Prof. Robson Andrezza, Prof<sup>a</sup> Diuliana Leandro, os Técnicos Rafael Eicholz Rutz e Giuseppe Stefanello e os Acadêmicos George Coutinho Lima e Mariana Figueira Machado. Constatada a existência de quórum, a Senhora Presidente do Conselho do Centro saudou a todos, justificou a necessidade da convocação da reunião extraordinária e de imediato passou-se à ordem do dia. **ITEM 1. Apreciação da pauta.** A Senhora Presidente do CCE colocou em apreciação dos Senhores Conselheiros a pauta da reunião, após a solicitação dos seguintes itens: 1. Participação do Prof. Leandro Fagundes como convidado, tendo em vista o término de seu mandato como coordenador do Curso de Engenharia Geológica; 2. Inclusão junto ao item 3 que trata de ESTÁGIO PROBATÓRIO: a) Homologação do plano de trabalho de 30 meses do Prof. Elmer Penaloza - Processo 23110.000031/2019-37; b) Homologação do Plano de trabalho de 2020 do Prof. Rafael Delucis - Processo SEI 23110.022580/2018-81; 3. Que o informe 16.2. Carta ao Conselho do CEng sobre Memorando 2/2020ALM e Memorando nº 103/CEng - Processo SEI 23110.006966/2020-61 se torne ponto de pauta. Incluir nos Informes os seguintes assuntos: 4) Higienizador Eco-Mãos; 5) Proposta de Calendário Acadêmico 2020/1; 6) Pesquisa do Ceng sobre o Covid-19; 7) Projetores. Após, a pauta foi aprovada por unanimidade. **ITEM 2. Apreciação das atas nº 01/2020 (0879959) e nº 02/2020 (0885286).** Com relação as atas em apreciação, a Senhora Presidente solicitou as sugestões de alterações por e-mail até o dia anterior a reunião, as quais já foram incorporadas ao texto. Colocadas em apreciação, a Ata nº1/20 foi aprovada com cinco (5) abstenções e a Ata nº 2/20 foi aprovada com cinco (5) abstenções. **ITEM 3. Apreciação da aprovação ad referendum envolvendo processo de Estágio Probatório.** A Senhora Presidente justificou a aprovação *ad referendum* ao Conselho do Centro, devido a autorização da realização de atividades administrativas por meio de trabalho remoto, pelo período mínimo de 3 semanas, conforme Portaria nº 584/GR de 13 de março de 2020. **3.1.** Avaliação parcial (18 meses) de Estágio Probatório do Prof. Thiago Hanna Both, conforme documentos 0898314 e 0898318-23110.037987/2018-11. O docente obteve a nota 98,90% na avaliação parcial, sendo considerado aprovado pela CAEP. **3.2.** Plano de Trabalho de 2020 do Estágio Probatório da Prof<sup>a</sup>. Tamara Caldeira - Processo SEI 23110.007870/2018-03. A entrega do plano foi entregue dentro do período estabelecido e constam os eixos, ensino, pesquisa, extensão e gestão, sendo a CAEP de parecer favorável ao plano de trabalho da referida Professora. **3.3.** Avaliação parcial dos 18 meses de Estágio Probatório da Prof<sup>a</sup>. Ingrid Milena Reyes Martinez Belchior - Processo SEI 23110.039613/2018-22. A docente obteve a nota 98,11% na avaliação parcial, sendo considerada aprovada pela CAEP. **3.4.** Avaliação final dos 30 meses, bem como do plano de trabalho do ano de 2020 do Prof. Sigmar de Lima - Processo SEI 23110.008008/2018-18. A entrega do plano foi entregue dentro do período estabelecido e constam os eixos, ensino, pesquisa, extensão e gestão, sendo a CAEP de parecer favorável ao plano de trabalho do referido Professor. Na avaliação final, realizada aos 30 meses, o docente apresentou aptidão para desempenho do cargo, sendo considerado aprovado em seu Estágio Probatório, com aproveitamento de 95,98%. Após, os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade a aprovação *ad referendum* referente aos estágios probatórios em tela, itens 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4. **3.5.** Homologação do Plano de Trabalho de 30 meses do Prof. Elmer Penaloza - Processo SEI 23110.000031/2019-37. A entrega do plano foi entregue dentro do período estabelecido e constam os eixos, ensino, pesquisa, extensão e gestão, sendo

a CAEP de parecer favorável ao plano de trabalho do referido Professor. **3.6. Homologação do Plano de Trabalho de 2020/1 e 2020/2 do Prof. Rafael Delucis - Processo SEI 23110.022580/2018-81.** A entrega do Plano de Trabalho foi dentro do período estabelecido e constam os eixos de ensino, pesquisa, extensão e gestão, sendo a CAEP de parecer favorável ao plano de trabalho do referido Professor. Após, os Conselheiros aprovaram com três abstenções os Planos de trabalho dos referidos professores. **ITEM 4. Apreciação da aprovação *ad referendum* ao CCE de Projetos de Extensão envolvendo Empresas Júniores.** **4.1.** EnGeoSul - Empresa Júnior de Consultoria em Geoengenharia - Processo SEI 23110.045905/2019-85; **4.2.** Vértice JR - Empresa Júnior dos alunos do Curso de Engenharia Civil da UFPel; **4.3.** EPROD - Empresa Júnior de Engenharia de Produção. A Senhora Presidente se reportou a reunião anterior, na qual a Conselheira Prof<sup>a</sup> Diuliana informou que, conforme parecer da PJ/UFPEL, o CEng não tem qualquer relação jurídica com os Projetos e que projetos estavam sendo prejudicados aguardando a resposta da PJ aos questionamentos e que a Presidente do Conselho do Centro sugeriu que os projetos fossem apreciados *ad referendum* ao CCE a fim de agilizar a tramitação que foi prejudicada. Em 23 de abril, o Prof. Leandro Fagundes encaminhou através do Processo 23110.045905/2019-85, o seguinte: o Curso de Engenharia Geológica: 1) DECLARA não ter objeções ao andamento do Projeto da referida Empresa Júnior; 2) Para tanto, SOLICITA somente que sejam retirados/excluídos do(s) ATO(S) DE CONSTITUIÇÃO e referido(s) CONTRATO(S) da empresa a menção ao Curso de Engenharia Geológica e seus professores docentes, conforme discutido em reunião. A Conselheira Prof<sup>a</sup> Diuliana Leandro em sua manifestação falou sobre essa solicitação, que foi anexada ao processo da EnGeoSul. Que tem conversado com a Prof<sup>a</sup> Daniela Tisot, coordenadora do referido projeto, e que os professores envolvidos na proposta estão extremamente desanimados com tudo que aconteceu durante o processo que acabou atrasando as etapas previstas no cronograma do Projeto Unificado. A Conselheira Prof<sup>a</sup> Gizele Ingrid Gadotti, na qualidade de Conselheira Regional do CREA, alerta para que os alunos atentem para que as Empresas tenham alguém responsável tecnicamente por elas, disse que há a necessidade de legalização, pois eles irão prestar um serviço de Engenharia e estarão sob a fiscalização do CREA, finalizou colocando-se à disposição como representante da Engenharia Agrícola na Câmara de Agronomia. Comentou ainda que há um representante da Universidade Federal de Pelotas lotado no Curso Engenharia Geológica, dentro na Câmara de Minas, Prof. Adelir Strieder, que atua como Coordenador da referida Câmara. O Conselheiro Acad. George Coutinho Lima manifestou-se no sentido de dizer que gostaria que as empresas juniores trabalhassem junto à representação discente para estar ciente de todas as mudanças. A Conselheira Prof<sup>a</sup> Diuliana Leandro informou que esta para sair uma nova Resolução para as Empresas Júniores, em que a tendência é aumentar a burocracia que envolve o assunto, e que é importante que as empresas comecem a se programar para o atendimento desse documento. Salientou que a única Empresa Júnior que já está adequada a essa nova Resolução é a EPROD - Empresa Júnior de Engenharia de Produção. Como não houve mais manifestações, a Presidente colocou em apreciação a aprovação *ad referendum* referente a aprovação dos projetos de extensão envolvendo as Empresas Júniores, a qual foi aprovada com uma abstenção. **ITEM 5. Apreciação da aprovação *ad referendum* ao CCE referente ao RAAD 2019 do Centro de Engenharias - Processo SEI 23110.008423/2020-88.** A Senhora Presidente do CCE justificou a aprovação *ad referendum* ao CCE considerando as orientações da CPPD às Unidades Acadêmicas, que autorizou a aprovação *ad referendum* do fechamento dos Relatório Anual de Atividades Docentes 2019, respeitando o prazo final estipulado para 30/03/2020 para o envio à CPPD. Então, fez o seguinte relato: Todos os dados extraídos dos RAADs foram tabulados em planilha, apresentada ao Conselho. Logo após, foi realizada a avaliação dos resultados e foram solicitados ajustes em poucos casos. Por fim, foram identificadas pendências em relação ao RAAD de duas Docentes sem condições de ajustes, pois estavam relacionados a carga-horária de ensino: o primeiro caso foi o da Prof<sup>a</sup> Renata Bemvenuti, que manifestou por e-mail à Câmara de Ensino que estava em desacordo com a Resolução do COCEPE. Contudo, pelo Art. 10 da Resolução CONSUN nº 10 de 2015, a referida professora possui carga-horária suficiente para progressão. O segundo caso foi o da Prof. Tirzah Moreira Siqueira, também com relação a carga horária de ensino. Nesse período de 2019, ela esteve em licença para tratamento de saúde e licença maternidade e não esteve em licença por aproximadamente um terço do período letivo. Assim, pelo Art. 10 da Resolução CONSUN nº 10 de 2015, a referida professora também possui carga-horária suficiente para progressão, se calculado proporcionalmente ao período letivo em que não esteve em licença. A Conselheira Prof<sup>a</sup> Ariane Ferreira Porto Rosa manifestou-se sobre toda a discussão que foi no CONSUN e na CPPA sobre a regulamentação de progressão, disse que o que vale para todos os professores é a Resolução do CONSUN, também citou um aconselhamento jurídico e da LDB que, todo aquele que cumpre 8 horas semanais de ensino está regular para progressão, alertando para o cuidado com a exposição do RAAD dos docentes no Conselho. A Conselheira Prof<sup>a</sup> Maria Laura Gomes Silva da Luz se manifestou no sentido de dizer que votou pelas 8 horas na CPPD e solicitou que acabasse a dúvida

entre horas-aula e horas-relógio. A Presidente do CCE em sua manifestação disse que entende que não é uma exposição porque faz parte das atribuições desse Conselho a apreciação dos relatórios da Unidade. O Conselheiro Prof. Rômulo Henrique Batista Farias disse que se a Resolução estabelece 8 horas e que não trará nenhum prejuízo a progressão do docente, entende que isso deveria ser encaminhado adiante. A Conselheira Prof<sup>a</sup> Aline Ribeiro Paliga em sua manifestação disse que a UFPEL está com duas Resoluções vigentes, uma do COCEPE (carga horária máxima e mínima) e outra do CONSUN (progressão), e que ambas devem ser consideradas. Após, ampla discussão a Presidente colocou em apreciação a aprovação *ad referendum* referente ao RAAD 2019, o qual foi aprovado com duas abstenções. **ITEM 6. Apreciação da aprovação *ad referendum* ao CCE da participação de docentes em Programas de Pós-Graduação de outras Unidades Acadêmicas.** **6.1.** A Senhora Presidente trouxe para apreciação dos Senhores Conselheiros a solicitação da Prof<sup>a</sup>. Renata Bemvenuti para atuar como colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, do Departamento de Ciência e Tecnologia Agroindustrial da FAEM, na disciplina de Segurança do Trabalho na Pós-colheita e na Industrialização de grãos, cujo regente é o Prof. Moacir Cardoso Elias - Processo 23110.005989/2020-58. Nesse sentido, a Direção aprovou *ad referendum* ao CCE a participação da Professora no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, do Departamento de Ciência e Tecnologia Agroindustrial da FAEM, sendo reiterada que a atribuição de encargos é realizada semestralmente pela Câmara de Ensino, conforme ofertas solicitadas. **6.2.** Também colocou em apreciação dos Senhores Conselheiros a solicitação do Prof. Luis Antonio dos Santos Franz para atuar como colaborador do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - Processo SEI 23110.008281/2020-59. Nesse sentido a Direção aprovou *ad referendum* ao CCE a participação do Professor no Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, sendo reiterada que a atribuição de encargos é realizada semestralmente pela Câmara de Ensino, conforme ofertas solicitadas. Após, a Presidente colocou em apreciação a aprovação *ad referendum* e, não havendo manifestações contrárias a aprovação *ad referendum* foi aprovada por unanimidade. **ITEM 7. Apreciação da aprovação *ad referendum* ao CCE de carga-horária de servidores do CEng para participação em projetos de outras Unidades Acadêmicas.** A Senhora Presidente colocou em apreciação da aprovação *ad referendum* ao CCE referente as seguintes solicitações: **7.1.** Prof. Reginaldo da Nóbrega no Projeto *Ações Multidisciplinares com Arte e Engenharia: Fase 2*, coordenado no CA, com 1h semanal; **7.2.** Prof. Reginaldo da Nóbrega no Projeto *Ações Multidisciplinares com Arte e Engenharia Digital*, coordenado no CA, com 1h semanal; **7.3.** Prof. Thiago Hanna Both no Projeto *Análise, simulação e caracterização de efeitos de confiabilidade em dispositivos e circuitos eletrônicos integrados*, coordenado no CDTEC, com 2h semanais; **7.4.** Prof. Eduardo Walker no Projeto *Dosador de sementes pneumático com cilindro perfurado vertical acionado eletricamente*, coordenado na FAEM, com 1h semanal; **7.5.** Prof. Daniel Munari Vilchez Palomino, no Projeto *Algorithms and Architectures for Light Fields Coding*, coordenado no CDTEC, com 2h semanais; **7.6.** Prof. Christiano Martino Otero Avila, no Projeto *Aprendizagem Mediada pelas Metodologias Ativas*, coordenado pela FAE, com 2h semanais. Com a palavra a Conselheira Prof<sup>a</sup> Aline Ribeiro Paliga traz a informação referente a participação do Prof. Daniel Munari Vilchez Palomino estar afastado, porém, o projeto prevê ações até 31/11/2023. Sobre a aprovação desse projeto, a Conselheira Prof<sup>a</sup> Gizele Ingrid Gadotti em sua manifestação reiterou que gostaria que a aprovação desse projeto de pesquisa seja baseado na data do retorno do docente, por entender que o Conselho não pode aprovar nenhuma atividade enquanto estiver afastado. A Conselheira Prof<sup>a</sup> Diuliana Leandro manifestou-se no sentido de dizer, como já havia se posicionado anteriormente, que mesmo o docente estando afastado não inviabiliza o mesmo de participar em projetos de pesquisa ou extensão, mesmo que ele não esteja presente fisicamente. Após, a aprovação *ad referendum* ao CCE de carga-horária de servidores do CEng para participação em projetos de outras Unidades Acadêmicas foi aprovada com quatro abstenções. **ITEM 8. Apreciação *ad referendum* do resultado da eleição para a representação docente da área profissionalizante na Câmara de Extensão** - Processo SEI 23110.047724/2019-93. A Senhora Presidente fez o seguinte relato: A eleição foi realizada por meio eletrônico, através de formulário do Google Forms, disponível no link: <https://forms.gle/hKb5fMGCbqmkE2t5> e divulgado aos votantes via e-mail. A eleição transcorreu de forma normal, e foram contabilizados, no total, 30 votos. Destes, 27 votos foram na chapa única, composta pelos professores Aline Tabarelli (titular) e Hebert Luis Rossetto (suplente), e 3 (três) votos foram em branco. Assim, a comissão considera eleitos os professores que compõem a chapa única. Isto posto, foi aprovado *ad referendum* ao CCE o resultado da eleição para a representação docente da área profissionalizante na Câmara de Extensão. Após, os Conselheiros aprovaram o *ad referendum* por unanimidade. **ITEM 9. Indicação *ad referendum* ao CCE de Comissão encarregada de elaborar o edital e selecionar os Bolsistas de Desenvolvimento Institucional do**

**Centro de Engenharias** - Processo SEI 23110.010766/2020-11. A Senhora Presidente considerando os termos do Memorando 115 (0929267) indicou *ad referendum* ao CCE os seguintes nomes para compor a Comissão encarregada de elaborar o edital e selecionar os Bolsistas de Desenvolvimento Institucional do Centro de Engenharias: Prof. Leonardo Rosa Rohde (Membro Titular - Presidente), Prof<sup>a</sup> Tamara Leitzke Caldeira (Membro Titular), Coord. Adm. Rafael Eicholz Rutz (Membro Titular), Prof<sup>a</sup>. Diuliana Leandro (Membro Suplente). Após, os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade a indicação *ad referendum* ao CCE referente a recondução da Comissão. **ITEM 10. Apreciação do Formulário de Solicitação de Concurso para Professor Efetivo (0918018)**, referente a vaga de aposentadoria do Prof. Daniel Silva Guimarães - Processo SEI 23110.009607/2020-65. Relator: Prof. Guilherme Weymar. Com a palavra o relator informou que o formulário foi aprovado pelo Colegiado do Curso de Engenharia Agrícola, e foi decidido que essa vaga seria para as Áreas de Conhecimento de Construções Rurais e Ambiente e Energização Rural, com Regime de Trabalho de 40h, com Dedicção Exclusiva (DE), Titulação Exigida: Engenheiro Agrícola com Doutorado em Engenharia ou em Ciência, conforme o artigo 1º da Resolução 33/2019, com as devidas justificativas. Após, os Senhores Conselheiros aprovaram o formulário de solicitação de professor efetivo com quatro abstenções. **ITEM 11. Apreciação do Regimento Interno do Laboratório de Topografia** - Processo 23110.009597/2020-68. Relatora: Prof<sup>a</sup>. Aline Paliga. Com a palavra a relatora elogiou o trabalho da Prof<sup>a</sup> Diuliana Leandro, dizendo que vai aproveitar o período de pandemia para enviar o modelo elaborado pela Comissão de Laboratórios. Em análise, fez algumas sugestões. No Art. 7º - substituir: aulas, monitorias por, atividades de ensino, pesquisa e de extensão. No Art. 13 - Incluir treinamento, inclusive de alunos, com relação aos equipamentos. No Art. 19 - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos junto ao Conselho do Centro, uma vez que os laboratórios estão ligados ao Centro e não aos Colegiados. Sugeriu também a inclusão de dois itens: 1) acesso ao Laboratório e vestimenta adequada e 2) com relação ao descarte de materiais, que seja remetido ao Plano de Resíduos. A Conselheira Prof<sup>a</sup> Gizele Ingrid Gadotti parabenizou a Prof<sup>a</sup> Diuliana Leandro e ao grupo do Laboratório pelo trabalho. Após, ampla discussão, o relato e o respectivo parecer da Relatora sobre o RI do Laboratório de Topografia foi aprovado com quatro abstenções. **ITEM 12. Apreciação de proposta de criação de Laboratório de Engenharia de Água e Solo - LEAS**. Processo 23110.006265/2020-21. Relatora: Prof<sup>a</sup>. Andrea Souza Castro. Com a palavra a relatora apresentou para avaliação dos Conselheiros, a proposta de criação de Laboratório de Engenharia de Água e Solo - LEAS, idealizado pelos professores Leandro Sanzi Aquino, Tamara Leitzke Caldeira, Rita de Cássia Fraga Damé, Claudia Fernanda Almeida Teixeira Gandra e Hugo Alexandre Soares Guedes, tendo como Coordenador o Prof. Dr. Leandro Sanzi Aquino e como Coordenadora Adjunta a Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Tamara Leitzke Caldeira. O Laboratório tem como objetivo o atendimento à comunidade do Centro de Engenharias, no que tange às atividades de ensino, pesquisa e extensão. Relatou a justificativa e elencou as disciplinas principais e secundária conforme Memorando 71 0889261. O Conselheiro Prof. Rômulo Henrique Batista de Farias manifestou-se no sentido de dizer que a criação de laboratório é muito importante para o crescimento da Unidade em relação a pesquisa e extensão e, questiona se já há um espaço disponível para a instalação desse laboratório. A Conselheira Prof<sup>a</sup> Andrea Souza Castro informou que também essa é uma proposta de ampliação do CEng. Disse que ainda não tem um local específico e que, é um Laboratório que precisa de um espaço maior pela sua abrangência de atividades. O Conselheiro Prof. Rômulo disse que é importante estar escrito na proposta e, quando for analisar a proposta, já considerar a liberação do espaço. O Conselheiro Prof. Sigmar de Lima em sua manifestação disse que sem espaço físico, não seria apropriado criar mais um laboratório. A Conselheira Prof<sup>a</sup> Gizele Ingrid Gadotti manifestou-se no sentido de dizer que, em contato por e-mail com os responsáveis pelo Laboratório e em cópia à Direção do CEng, comentou sobre a existência de vários materiais nessa linha de pesquisa e estrutura no Prédio 33, localizado no Campus Capão do Leão. No entanto, disse que um dos Professores foi bem enfático em dizer que seria interessante que o mesmo fosse localizado junto ao prédio do CEng/Cotada. Disse também, que ainda existem materiais do Programa de Recursos Hídricos, que estão se perdendo, e que talvez seriam válidos para esse Laboratório em específico. A Conselheira Prof<sup>a</sup> Aline Ribeiro Paliga em sua manifestação disse que é muito importante a criação desse laboratório para o CEng e que, precisa ter algum espaço para aloca-lo, no entanto, na sua opinião deveria ser só de água, por já existir um Laboratório de Mecânica dos Solos e Pavimentação na Unidade, aja vista que o próprio Prof. Leandro Sanzi Aquino ministra uma disciplina dentro desse Laboratório, Coordenado pelo Prof. Klaus Theisen. Manifestou, ainda, que segundo o regulamento da UFPEL, não se deve ter duplicidade de laboratórios. Já a Conselheira Prof<sup>a</sup> Diuliana Leandro em sua manifestação disse que o laboratório unindo solos e água será um grande benefício para esses dois Cursos, Engenharia Civil e Engenharia Agrícola, com a integração desses dois elementos. A Conselheira Prof<sup>a</sup> Ariane Porto Rosa em sua manifestação sugere que, pelo tamanho e diversidade dos cursos do CEng, essas discussões deveriam ser

feitas na comunidade do CEng, ou seja de forma coletiva através de um edital de chamada para novas criações de laboratórios, oportunizando a todos os cursos se candidatarem de forma igualitária, fazendo suas propostas e na sequência passando pela Câmara de Ensino para ter o olhar do Ensino e após, o CCE teria um parâmetro para arbitrar sobre esses laboratórios, para analisar as prioridades de novos espaços e evitar disputas internas. Finalizou sugerindo a criação de uma comissão para elaborar um edital de chamada para que a concorrência possa acontecer de forma transparente e democrática e que todos possam participar. A Conselheira Prof<sup>a</sup> Andrea Souza Castro em sua manifestação disse que entende que não existe nenhum laboratório que faça essa análise que está sendo proposta, que relacione água e solo e que, além disso, com relação ao laboratório do Prof. Klaus, ele está dentro do grande grupo e envolve só a questão de compactação e estudo de comportamento de material e não engloba o estudo da água no solo, é o que está sendo proposto na criação desse laboratório, além de toda a parte de Hidráulica, Mecânica dos Fluidos e também, o comportamento da água no solo. Finalizou dizendo que não vê nenhum laboratório trabalhando com essa questão no CEng. A Presidente do CCE relembra que já existe uma comissão criada neste Conselho e que realizou o levantamento dos laboratórios que constam nos PPCs e que ainda não foram implementados. Falou da consulta feita aos professores sobre o interesse em ocupar o espaço existente no prédio 33, localizado no Capão do Leão e não houve interesse na Unidade, porém, a Prof<sup>a</sup> Gizele mostrou interesse em instalar o LabAgrotec naquele espaço que está funcionando com sucesso e com várias atividades sendo desenvolvidas. Então, se tem interesse de servidores de criar um laboratório com pendência de espaço físico, e o CEng dispõe o espaço no prédio 33, sugere pensar estrategicamente em utilizar aquele espaço nesse momento. Com relação ao prédio 1001, a Presidente informou que já conversou com o Eng<sup>o</sup> Giusepe Stefanello para trabalhar em uma proposta, porém, com uma série de atividades no CEng, isso não foi avançado. Disse também que foi procurada por um aluno na Engenharia Civil para desenvolver um trabalho relacionado ao seu TCC que é de uma proposta para o 1001 e que, em seguida, será apresentada ao Conselho CEng. Disse que a proposta inclui um auditório e que poderá ser um registro inicial para apresentar à PROPLAN. Salientou que o acadêmico Lucas Barbosa fez um questionário que foi aplicada com a comunidade do CEng levantando quais as demandas necessárias e, como sugestões foram levantados a necessidade de espaço de convivência, salas de aula nas proximidades dos prédios do CEng - Cotada e Alfandega, laboratórios e salas de estudos. Finalizou dizendo que também achou interessante um Edital Interno de Laboratórios. O Conselheiro Prof. Robson Andreazza pediu a palavra para esclarecer os diferentes aspectos dos estudos relacionados à água e ao solo e o que os Professores envolvidos querem é aprovar a ideia da criação do laboratório, com relação ao espaço, pode ser oferecido o prédio 33 caso contrário, na próxima distribuição de espaço entrariam para serem contemplados no futuro. A Conselheira Prof<sup>a</sup> Ariane Ferreira Porto Rosa propôs como encaminhamento, a retirada de pauta da solicitação e encaminhamento para que a Comissão de Laboratórios avalie com os Professores envolvidos a possível duplicidade de laboratório que trata do solo e, ainda, verifiquem a possibilidade de sua implantação no prédio 33 e, após, retorne ao Conselho. Sugeriu, também, que a partir de agora não passe nenhuma outra solicitação de criação de laboratório que envolva espaço físico sem antes ter sido criado uma comissão que possa fazer uma chamada geral para evitar desigualdade. Após ampla discussão, a Presidente colocou a proposta da Conselheira Prof<sup>a</sup> Ariana em votação, a qual foi aprovada por maioria. **ITEM 13. Apreciação de gozo de férias em período letivo do Prof. Willian Nadaleti** - Processo SEI 23110.006483/2020-66. Relator: Prof. Sigmar de Lima. Com a palavra o Prof. Sigmar fez o relato da solicitação de gozo de férias em período letivo do Prof. Willian Nadaleti devido ao processo de professor visitante no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental e Química da Universidade de Almería na Espanha, edital que foi contemplado em 2019, indicando para substituí-lo nas atividades acadêmicas o Prof. Bruno Vieira. Considerando que o Calendário Acadêmico foi suspenso e a informação de que a Universidade Almería na Espanha não vai receber professores visitantes por motivo da pandemia, os Senhores Conselheiros propuseram a retirada do item de pauta, a qual foi aprovada por unanimidade. **ITEM 14. Orçamento 2020** - Relator: Rafael Rutz. Com a palavra, o relator se reportou a reunião anterior, então, trouxe esse assunto novamente ao Conselho pela necessidade de estabelecer critérios e percentuais para o Exercício de 2020, disse que tem recebido pedidos e que tem sido apreciados de acordo com os critérios estabelecidos no Exercício 2019, conforme aprovado em reunião anterior. Apresentou a proposta de manter os critérios com base no Exercício de 2019 e aguardar para tomada de outras decisões quando a situação se normalizar. A Conselheira Prof<sup>a</sup> Gizele Ingrid Gadotti se reportou a um recurso destinado a publicação de artigos, que se tentou usar sem sucesso em 2019. Disse que a sugestão é de que aquela natureza de despesa se amplie para pagamentos de publicações de artigos e revisão de língua estrangeira de resumos e artigos, prática já adotada pela PRPPGI. Disse que seria interessante realizar um levantamento da necessidade de artigos a serem traduzidos pela Unidade. O Conselheiro Prof. Thiago Tompson Primo manifestou-se no sentido de complementar a fala da Prof<sup>a</sup>



Gizele, dizendo ser bem interessante, e sugeriu o uso do Grammarly.com | Better, Clearer Writing [www.grammarly.com/](http://www.grammarly.com/), que é um plugin que ajuda a corrigir pequenos erros comuns, formas de escrita em inglês e, que auxilia aqueles que já tem um certo conhecimento na escrita mas, que precisam de pequenos detalhes gramáticos e semânticos, dizendo que essa rubrica possa também incorporar esse tipo de serviço. O Conselheiro Prof. Marcelo Lemos Rossi falou da importância da ideia da Profª Gizele e, adicionou a informação que o Centro de Letras, Núcleo de Tradução, está recebendo artigos e trabalhos para colaborar nessas traduções. A Presidente do CCE manifestou-se no sentido de dizer que a proposta da Profª Gizele é bem interessante, de realizar o levantamento de quem teria interesse na tradução de artigos através de questionário online para que, assim, se tenha ideia do valor a ser disponibilizado para essa rubrica. A Profª Isabela comentou, ainda, da possibilidade da Unidade lançar editais por períodos, com critérios pré-definidos, para que sejam elencados os trabalhos que serão encaminhados para tradução. Após, a Presidente colocou em apreciação a proposta do Relator em manter os critérios com base no Exercício de 2019 e aguardar para tomada de outras decisões quando a situação se normalizar e, além disso, levantar a demanda por necessidade de tradução de artigos para inglês feita pela Câmara de Pesquisa. Propostas aprovadas por unanimidade. **ITEM 15. Continuidade da apreciação de Revisão do Regimento do CEng** - Processos SEI 23110.103756/2017-14 e 23110.007099/2020-81. A Senhora Presidente falou da necessidade de dar continuidade a revisão do Regimento Interno do CEng colocando em apreciação a forma da realização, se de forma virtual ou se aguardaria o retorno das atividades presenciais. Após os Senhores Conselheiros aprovaram por maioria que seja procedida a continuidade da apreciação de forma virtual. **ITEM 16. Carta ao Conselho do CEng sobre Memorando 2/2020ALM e Memorando nº 103/CEng** - Processo SEI 23110.006966/2020-61. A Senhora Presidente do CCE trouxe para manifestação dos Senhores Conselheiros os termos do Memorando 2 (0894938) da Câmara de Pesquisa o qual, solicita que esse Conselho questione o Gabinete do Vice-Reitor, referente ao Memorando nº 2/2020/ALM/ADI/GR/REITORIA (0852010, por entender que **burocratiza excessivamente as atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade, quebrando a autonomia dos professores coordenadores de projetos**. A Direção, considerando que as atividades presenciais foram suspensas motivadas pela Pandemia COVID -9 e que, o Conselho do Centro não tem se reunido neste período, encaminhou o questionamento diretamente para o Vice-Reitor. Conforme Despacho GVR 0916005, o questionamento foi encaminhado para análise e manifestação do COCEPE, pautado para ser analisado na reunião do dia 23/04, que não se realizou. Por esse motivo, decidiu-se trazer para apreciação desse Conselho para estabelecer um posicionamento que, no seu entendimento seria pela definição de quais seriam os critérios serão adotados na análise e parecer da Agência da Lagoa Mirim, tendo em vista que no documento versa que todas ações, atividades, projetos e programas que tenham vinculadas, de alguma forma, aos objetivos, responsabilidades e missão da ALM, sejam requerida análise e parecer daquela Unidade. Que é importante que esses critérios sejam expostos em data anterior a elaboração de projetos para participação em editais. Com a palavra a Conselheira Profª Gizele Ingrid Gadotti manifestou-se no sentido de analisar analogicamente dando como exemplos alguns projetos, solicitando a esse Conselho questionar quais são esses critérios. A Conselheira Profª Ariane Ferreira Porto Rosa complementando a fala da Conselheira Profª Gizele Gadotti, manifestou-se no sentido de pontuar alguns questionamentos. Então, a Presidente do CCE sugeriu aos Conselheiros que por meio do grupo dos Conselheiros encaminhem sugestões de questionamentos até terça-feira, para que, a partir daí, seja elaborado um documento com os questionamentos do CCE ao COCEPE até o dia 30/04. Sugestão aprovada por unanimidade. **ITEM 17. Informes**. A Senhora Presidente fez os seguintes informes: **17.1. Plano de Gerenciamento de Resíduos Perigosos do Centro de Engenharias** - Processo SEI 23110.050116/2018-85. Foi instituída a Portaria da Comissão em outubro de 2018. Chegou à Comissão o total de 20 PGRP, sendo que alguns Laboratórios pelas suas características de estrutura e funcionalidade, encaminharam Planos referentes a mais de um laboratório, em um mesmo documento. **17.2. Solicitação de Proposta de Programa de Pós-Graduação em Engenharia** - Processo SEI 23110.009741/2020-66. Foi encaminhado através da Direção à Câmara de Pesquisa do CEng a organização da proposta de um Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia com as seguintes sugestões: definição de uma comissão, composta por membros indicados pela Câmara de Pesquisa e instituída por Portaria da Unidade, com docentes que tenham interesse em trabalhar na proposta; que a proposta tenha como ponto de partida o Curso de Especialização em Engenharia de Biosistemas, já estruturado e com oferta regular na Unidade; envolvimento dos professores do Centro de Engenharias que são Bolsistas de Produtividade em Pesquisa (Darci Alberto Gatto, Gizele Ingrid Gadotti, Rafael Beltrame e Robson Andrezza), valorizando as atividades de pesquisa que vem sendo por eles desenvolvidas. **17.3. Preenchimento de ART e RRT** - Processo SEI 23110.008541/2020-96. A Direção documento de um Professor da Unidade como um informe e, a partir disso, fez questionamento

ao Gabinete do Reitor, que o encaminhou à Procuradoria Jurídica, sobre a necessidade do preenchimento de ART para o exercício de docência. A resposta foi de que a assinatura de ART somente se faz necessária em se tratando de trabalho técnico específico que exija assunção de responsabilidade técnica e é, portanto, desnecessária em se tratando de mero exercício da docência. **17.4. Exercício pela Prof<sup>ª</sup>. Aline Tabarelli como Chefe do Núcleo de Bacharelados, Tecnólogos e Estágios, da Pró-Reitoria de Ensino**, conforme Portaria nº 560, de 10 de março de 2020. A Prof<sup>ª</sup>. Aline Tabarelli foi designada para a função de Chefe do Núcleo de Bacharelados, Tecnólogos e Estágios da Pró-Reitoria de Ensino, está locada na sala 105 - Bloco A para as atividades da CEC. **17.5. Higienizador Eco-Mãos.** Como é do conhecimento de todos, um grupo formado por professores, técnicos, discentes e egresso do CEng estão trabalhando nessa proposta. Foi desenvolvido um protótipo e agora estão na fase de orçamentos. Está prevista a confecção inicial de 20 pias portáteis a para serem instaladas em postos de triagem e combate ao Covid-19, disse que essa tem sido a colaboração do Centro de Engenharias. **17.6. Proposta de Calendário Acadêmico 2020/1.** Foi apresentada recentemente à Direção e Coordenadores de Cursos de Graduação e de Pós-Graduação a proposta de novo calendário, que no contexto de excepcionalidade provocada pelo Covid-19, terá 12 semanas (1º semestre de 2020), com início previsto para o dia 01/06/2020. Este novo calendário trata da oferta de disciplinas online, possíveis de serem ofertadas neste momento e nesta modalidade, ou seja, não serão ofertadas todas as disciplinas. Não há previsão de retomarmos as atividades presenciais neste momento. Isto exposto, foi proposto a discussão do assunto na Unidade da seguinte forma: convite para reunião virtual com os servidores da Unidade, a ser realizada na próxima segunda-feira, dia 27/04, às 14h, via WebConf - link: <https://webconf.ufpel.edu.br/b/isa-dwx-kx3>; pauta de reunião da Câmara de Ensino do CEng; pauta de reunião do Conselho do CEng; discussão do assunto pelos Colegiados e seus pares. **17.7. Pesquisa do CEng sobre o Covid-19 (dados parciais).** A Presidente fez apresentação dos dados parciais da pesquisa realizada com os servidores do CEng, conforme gráficos apresentados. **17.8. Novos Projetos.** Trouxe a informação da aquisição de seis novos Projetores com recurso da rubrica de capital em 2019 pelo Centro de Engenharias, que já estão sendo plaquetados e em breve serão entregues à Unidade. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Laureci Lane Araujo Silva, lavrei a presente Ata. Em 24 de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Diretora, Centro de Engenharias**, em 15/05/2020, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAURECI LANE ARAUJO SILVA, Secretária, Centro de Engenharias**, em 17/05/2020, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0885794** e o código CRC **7768530A**.